



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Gabinete do Vereador**  
**Marcos Grijó**

**PROJETO DE LEI N.º. / 2019**

ESTABELECE QUE AS SALAS DE AULA DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL, DEVERÃO ESTAR EQUIPADAS COM DISPOSITIVO DE CLIMATIZAÇÃO.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - As novas salas de aula, implantadas após a promulgação desta Lei, dos estabelecimentos de ensino municipal de pré-escola ao ensino fundamental, deverão dispor de sistema de climatização.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a realizar a previsão orçamentária no próximo PPA – Plano PluriAnual, para que no prazo de cinco anos as escolas municipais já existentes possuam dos mesmos dispositivos de climatização, conforme previsto nesta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Marcos Grijó*  
**Vereador Municipal**

Guarapari/ES, 04 de dezembro de 2019.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Gabinete do Vereador**  
**Marcos Grijó**

**JUSTIFICATIVA**

Na faculdade ou na escola o ambiente climatizado se tornou muito importante para o desempenho nos estudos. Isso acontece porque o conforto do ambiente escolhido (e isso inclui a temperatura ambiente) influencia muito no humor, na concentração e até mesmo na saúde dos alunos.

Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o nosso corpo “reclama” da temperatura, transpiramos em excesso, podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor.

Para se ter uma ideia da importância da climatização, a má qualidade do ar interno reduz em até 15% a capacidade de aprendizado, segundo informações do grupo DN *Qualindoor* da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-condicionado, Ventilação e Aquecimento (*Abrava*).

Todos esses fatores podem afetar a concentração e o rendimento dos alunos, além das constantes faltas por problemas de saúde causados pelo mal-estar sentido no calor, sendo questão lógica o benefício ao aluno e ao professor.

Diante desse quadro, buscamos através desta proposição, estabelecer um mecanismo que assegure um melhor desempenho de professores, instrutores e monitores, elevando a qualidade de ensino, certos de que contaremos com apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Cordialmente,

*Marcos Grijó*  
**Vereador**

Guarapari/ES, 04 de dezembro de 2019.